LEI Nº 1407-A

Projeto de Lei nº 7/04
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Considera de Utilidade Pública a Associação São Vicente de Surf.
Proc. nº 9510/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação São Vicente de Surf, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de março de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/03/04
Jornal Diantino
pl-7/04
10/04